



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Iracema Cristina dos Santos Mendes, Professora, Mat. 8384, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 09.08.2023 a 08.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2015 a 25.04.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 21796/2022 e Parecer Jurídico nº 652/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 519, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Elizabete Campos Melo, Professora, Mat. 8043, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.08.2023 a 09.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 10.02.2015 a 09.02.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 05897/2022 e Parecer Jurídico nº 603/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 520, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio à Sra. Marcia Cruz da Silva, Professora, Mat. 8486, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 07.08.2023 a 06.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 05.06.2005 a 04.06.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 10535/2021 e Parecer Jurídico nº 168/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº521, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Silvana Almeida dos Anjos, Professora, Mat. 8088, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 18.02.2005 a 17.02.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 07346/2016 apenso ao Processo Administrativo nº 16271/2011 e Parecer Jurídico nº 174/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº522, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Patricia Conceição Reis Silva, Professora, Mat. 42, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 06.03.2001 a 05.03.2006 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 19752/2011 e Parecer Jurídico nº 1754/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº523, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Maria Vitoria Fernandes de Oliveira, Professora, Mat. 8223, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.04.2000 a 02.04.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 14246/2010 apenso ao Processos Administrativo nº 13376/2008 e Parecer Jurídico nº 1992/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº524, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Ana Paula Silva de Almeida, Professora, Mat. 8360, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2000 a 25.04.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 11533/2010 e Parecer Jurídico nº 1629/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº525, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Edilene Fonseca Bonfim, Professora, Mat. 27565, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 11.07.2023 a 10.10.2023, relativo ao período aquisitivo de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13005/2014 e Parecer Jurídico nº 1068/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº526, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Silvana Almeida dos Anjos, Professora, Mat. 27119, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 01.02.2024 a 30.04.2024, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2011 a 16.04.2016 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 16998/2019 e Parecer Jurídico nº 814/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº527, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Prêmio a Sra. Monica Pinto Camera, Professora, Mat. 7854, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 10.08.2023 a 09.11.2023, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 a 02.01.2005 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 09521/2019 apenso aos Processos Administrativos nº 21792/2012 e 28480/2012 e Parecer Jurídico nº 622/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Clara Reis Oliveira Correa cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, transferido da estrutura da Secretaria Municipal de Educação para a estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 15 de setembro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais